



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO INTERNO Nº 794/2019

Coronel Vivida, 25 de novembro de 2019.

De: SIMONE FERNANDES

Diretora do Dpto. De Saúde

PARA: FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal de Coronel Vivida

Através do presente, solicitamos o aditivo de contrato de nº 213/2018, pregão presencial de nº 128/2018, com a empresa MARIO ORTIZ HURTADO EIRELI pelo período de um (01) mês.

Devido a necessidade de continuidade deste serviço, que não pode sofrer interrupções ou pausas, pois se trata de prestação de serviços médicos emergenciais junto a população.

Atenciosamente,

Simone Fernandes
Diretora do Dpto. De Saúde

Verusca Cristina P. Fontanive
Coordenadora Geral UPA24h

Leila



De: verusca fontanive <vefontanive@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 28 de novembro de 2019 12:59
Para: Leila
Assunto: RE: aditivo - quantidades

Boa tarde,

SegueM preenchidas as quantidades, considerando os dias 24 e 31/12 como pontos facultativos conforme descritivo.

Att,
Verusca Fontanive
Coordenadora UPA 24H

De: Leila <leila@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 28 de novembro de 2019 10:48
Para: vefontanive@hotmail.com <vefontanive@hotmail.com>
Assunto: aditivo - quantidades

Bom dia

Favor preencher as quantidades, referente a prorrogação para 01 mês

CAMILA

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
2	1	4	UN	18597	HONORARIOS MEDICOS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO COMPLEMENTARES DE SAUDE, NA FORMA DE PLANTAO, NAS SEGUNDA-FEIRAS, E FOREM UTEIS (EXCLUINDO FERIADOS OU PONTOS FACULTATIVOS), DAS 07:00HS AS 19:00HS	1.072,65	
2	2	0	UN	18598	HONORARIOS MEDICOS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO COMPLEMENTARES DE SAUDE, NA FORMA DE PLANTAO, NAS SEGUNDA-FEIRAS, (DIAS DE FERIADOS OU PONTOS FACULTATIVOS), DAS 07:00HS AS 19:00HS	1.073,60	
2	3	3	UN	18599	HONORARIOS MEDICOS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO COMPLEMENTARES DE SAUDE, NA FORMA DE PLANTAO, NAS TERCAS-FEIRAS, TARDE E FOREM UTEIS (EXCLUINDO FERIADOS OU PONTOS FACULTATIVOS), DAS 13:00HS AS 19:00HS	599,47	
2	4	2	UN	18600	HONORARIOS MEDICOS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO COMPLEMENTARES DE SAUDE, NA FORMA DE PLANTAO, NAS TERCAS-FEIRAS, TARDE (DIAS DE FERIADOS OU PONTOS FACULTATIVOS), 13:00HS AS 19:00HS	603,28	
2	5	3	UN	18601	HONORARIOS MEDICOS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO COMPLEMENTARES DE SAUDE, NA FORMA DE PLANTAO, NAS QUARTAS-FEIRAS, MANHA E FOREM UTEIS (EXCLUINDO FERIADOS OU PONTOS FACULTATIVOS), DAS 07:00HS AS 13:00HS	599,47	
2	6	2	UN	18602	HONORARIOS MEDICOS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO COMPLEMENTARES DE SAUDE, NA FORMA DE PLANTAO, NAS QUARTAS-FEIRAS, MANHA (DIAS DE FERIADOS OU PONTOS FACULTATIVOS), DAS 07:00HS AS 13:00HS	603,28	
VALOR TOTAL							

**MARIO**

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
1	1	7	UN	18595	HONORARIOS MEDICOS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO COMPLEMENTARES DE SAUDE, NA FORMA DE PLANTAO, NAS QUARTAS E SEXTA FEIRAS, DIAS QUE FOREM UTEIS (EXCLUINDO FERIADOS OU PONTOS FACULTATIVOS), 13:00HS AS 19:00HS	599,47	
1	2	2	UN	18596	HONORARIOS MEDICOS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO COMPLEMENTARES DE SAUDE, NA FORMA DE PLANTAO, NAS QUARTAS E SEXTA FEIRAS, (DIAS DE FERIADOS OU PONTOS FACULTATIVOS), DAS 13:00HS AS 19:00HS	603,28	
VALOR TOTAL							

SERPA

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
3	1	3	UN	18603	HONORARIOS MEDICOS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO COMPLEMENTARES DE SAUDE, NA FORMA DE PLANTAO, NAS TERCAS FERIAS FOREM UTEIS (EXCLUINDO FERIADOS OU PONTOS FACULTATIVOS), DAS 07:00HS AS 19:00HS	1.072,70	
3	2	2	UN	18604	HONORARIOS MEDICOS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO COMPLEMENTARES DE SAUDE, NA FORMA DE PLANTAO, NAS TERCA FEIRA DIAS DE FERIADOS OU PONTOS FACULTATIVOS), DAS 07:00HS AS 19:00HS	1.073,66	
3	3	3	UN	18605	HONORARIOS MEDICOS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO COMPLEMENTARES DE SAUDE, NA FORMA DE PLANTAO, NAS QUARTAS-FEIRAS A TARDE E FOREM UTEIS (EXCLUINDO FERIADOS OU PONTOS FACULTATIVOS), DAS 13:00HS AS 19:00HS	599,52	
3	4	2	UN	18606	HONORARIOS MEDICOS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO COMPLEMENTARES DE SAUDE, NA FORMA DE PLANTAO, NAS QUARTAS-FEIRAS, DIAS DE FERIADOS OU PONTOS FACULTATIVOS), DAS 13:00HS AS 19:00HS	603,33	
VALOR TOTAL							

Att.

Leila
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
46-3232-8331



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIO ORTIZ HURTADO CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 32.007.910/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:36:29 do dia 03/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2020.

Código de controle da certidão: **F7A0.4A38.43A7.E5DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021093010-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.007.910/0001-92**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUENTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/03/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 4178 /2019

CAD. : 32007910000192
NOME : MARIO ORTIZ HURTADO CLINICA MEDICA LTDA
CPF/CNPJ : 32.007.910/0001-92
ENDEREÇO : N° 0
COMPLEMENTO : PROXIMO PIQUETE SAN
BAIRRO : NUCLEO BARRO PRETO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Consulta
DATA DE VALIDADE: 25/02/2020

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 816254828816254

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 27 de Novembro de 2019.

FORNECIMENTO GRATUITO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.007.910/0001-92

Razão Social: MARIO ORTIZ HURTADO EIRELI

Endereço: ROD MARIO CENI SN KM / INTERIOR / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2019 a 10/12/2019

Certificação Número: 2019111104543831901092

Informação obtida em 28/11/2019 13:35:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIO ORTIZ HURTADO CLINICA MEDICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.007.910/0001-92

Certidão nº: 190458770/2019

Expedição: 28/11/2019, às 13:35:51

Validade: 25/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIO ORTIZ HURTADO CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.007.910/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 213/2018 decorrente do Pregão Presencial nº 128/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida - Paraná e a empresa MARIO ORTIZ HURTADO EIRELI, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Fundo Municipal de Saúde Sra. **Simone Fernandes**, inscrita no CPF sob o nº 060.889.239-46 e RG nº 9.755.085-9, ao fim assinado.

CONTRATADA: MARIO ORTIZ HURTADO EIRELI, estabelecida na Rodovia Mário Ceni, KM 494, PRC-158, s/n, Zona Rural, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 32.007.910/0001-92, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Mario Ortiz Hurtado**, inscrito no CPF sob o nº 009.181.179-17 e RG nº 13.378.940-5.

As partes resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, com as condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 213/2018 que tem como objeto a **contratação de empresa para atendimentos especializados complementares em saúde, para atuar na UPA 24 horas de modo presencial (plantões) neste município de Coronel Vivida**, nos termos da sua Cláusula Sétima - Do Prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 01 (um) mês, **de 03 de dezembro de 2019 a 02 de janeiro de 2020**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação da Diretora do departamento de Saúde e Coordenadora Geral UPA 24h.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

Parágrafo primeiro: O valor a ser pago permanece inalterado, conforme segue:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
1	1	7	UN	18595	HONORARIOS MEDICOS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO COMPLEMENTARES DE SAUDE, NA FORMA DE PLANTAO, NAS QUARTAS E SEXTA FEIRAS, DIAS QUE FOREM UTEIS (EXCLUINDO FERIADOS OU PONTOS FACULTATIVOS), 13:00HS AS 19:00HS	599,47	4.196,29
1	2	2	UN	18596	HONORARIOS MEDICOS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO COMPLEMENTARES DE SAUDE, NA FORMA DE PLANTAO, NAS QUARTAS E SEXTA FEIRAS, (DIAS DE FERIADOS OU PONTOS FACULTATIVOS), DAS 13:00HS AS 19:00HS	603,28	1.206,56
VALOR TOTAL						5.402,85	



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo segundo: O valor total deste aditivo é de R\$ 5.402,85 (cinco mil quatrocentos e dois reais e oitenta e cinco centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 71.367,41 (setenta e um mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 213/2018 de 26 de novembro de 2018.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 28 de novembro de 2019.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Simone Fernandes
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

.....
Mario Ortiz Hurtado
Mario Ortiz Hurtado Eireli
CONTRATADA

Testemunhas:

.....



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

HUNER COMERCIO
E SERVICOS LTDA
ME1393403100016
1

Assinado de forma digital por
HUNER COMERCIO E
SERVICOS LTDA
ME13934031000161
Dados: 2019.12.19 18:45:52
-03'00'

Sexta-Feira, 20 de Dezembro de 2019

Ano II – Edição Nº 0360

Página 1 / 03

Sumário

Executivo.....	01
Decretos.....	01
Resoluções.....	01
Contratos.....	01
Outros Atos.....	02
Licitações.....	03

Excutivo

DECRETOS

DECRETO Nº 6695, de 19 de dezembro de 2019.

Fixa o prazo para o pagamento e atualiza os valores da Taxa de Coleta de Lixo para o exercício 2020.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em atenção ao Artigo 269 e ao §1º do art. 269-G da Lei Complementar nº 028, de 23.12.2009, e alteração dada pela Lei Complementar nº 045 de 27 de dezembro de 2016, DECRETA:

Art. 1º—Fixa prazo para pagamento em cota única da Taxa de Coleta de Lixo, exercício 2020, até a data de 03/02/2020.

Art. 2º—Atualiza em 3,50% (três vírgula cinquenta por cento) os valores referentes a Taxa de Coleta de Lixo, para o exercício de 2020, conforme tabela constante no anexo I deste Decreto.

Art. 3º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2019.

Frank Ariel Schiavini-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Noemir José Antonioli-Secretário Geral

ANEXO I

TAXA DE COLETA DE LIXO PARA O EXERCÍCIO DE 2020

CATEGORIA/NUMERO DE COLETAS	Valor mês R\$
1- RESIDÊNCIAS	
1.1- 2 coletas semanais	9,25
1.2- 3 coletas semanais	13,88
1.3- 5 coletas semanais	23,13
2. COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL	
2.1- 2 coletas semanais	12,34
2.2- 3 coletas semanais	18,50
2.3- 5 coletas semanais	30,84
3. LANCHONETES, MERCEARIAS, SUPERMERCADO, HOTÉIS E SIMILARES	
3.1- 2 coletas semanais	30,84
3.2- 3 coletas semanais	46,27
3.3- 5 coletas semanais	77,13
4. TARIFA SOCIAL	
4.1-Tarifa Social	7,40

Cod319352

RESOLUÇÕES

CONSELHO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDESTE DO ESTADO DO PARANÁ



CONSELHO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDESTE DO ESTADO DO PARANÁ

Cod319320

CONTRATOS

Aditivo 01—Contrato nº 212/2018—Pregão Presencial nº 128/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida—Paraná. Contratada: CLÍNICA MÉDICA DRA. CAMILA POLLOM LTDA-ME, CNPJ nº 13.352.451/0001-30. Conforme solicitação da Diretora do departamento de Saúde e Coordenadora Geral UPA 24h, prorroga-se a vigência do contrato por mais 01 mês, de 03.12.2019 a 02.01.2020. O valor a ser pago permanece inalterado, totalizando para este aditivo o valor de R\$ 10.300,54. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 28 de novembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo 01—Contrato nº 213/2018—Pregão Presencial nº 128/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida—Paraná. Contratada: MARIO ORTIZ HURTADO EIRELI, CNPJ nº 32.007.910/0001-9. Conforme solicitação da Diretora do departamento de Saúde e Coordenadora Geral UPA 24h, prorroga-se a vigência do contrato por mais 01 mês, de 03.12.2019 a 02.01.2020. O valor a ser pago permanece inalterado, totalizando para este aditivo o valor de R\$ 5.402,85. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 28 de novembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo 01—Contrato nº 214/2018—Pregão Presencial nº 128/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida—Paraná. Contratada: SERPA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ nº 31.317.646/0001-20. Conforme solicitação da Diretora do departamento de Saúde e Coordenadora Geral UPA 24h, prorroga-se a vigência do contrato por mais 01 mês, de 03.12.2019 a 02.01.2020. O valor a ser pago permanece inalterado, totalizando para este aditivo o valor de R\$ 8.370,64. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 28 de novembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod319274

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 109/2019. Objeto: registro de preços para fornecimento de materiais de informática e equipamentos. Prazo: 12 meses, de 10.12.2019 a 09.12.2020. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
177/2019	BELINKI & SOUZA LTDA—ME	08.831.603/0001-47	16.895,00
178/2019	FLC SUPRIMENTOS LTDA—ME	22.371.010/0001-76	221.902,60
179/2019	ITAMAR LUIS QUIMARAES & CIA LTDA	05.886.030/0001-17	59.333,70
180/2019	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	30.915.834/0001-98	15.128,00
181/2019	LEONARDO A VERZA	07.460.912/0002-76	45.634,00
182/2019	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	74.085.358/0001-09	1.499,40

Coronel Vivida, 09 de dezembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod319348